



Processo Administrativo nº 2023002263

**TERMO ADITIVO Nº 001** ao **CONTRATO Nº 014/2023**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **URIA ALMEIDA CARNEIRO SILVA**, conforme solicitado através dos Formulários de Solicitação de Empenho **Nº 020/FME/2025**, devidamente autorizados pelo Presidente do Fundo Municipal de Educação - FME, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, doravante designado, simplesmente **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº186, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação e Presidente do Fundo Municipal de Educação - FME, **Sr. PAULO FORTUNATO DE ABREU**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob [REDACTED] com competência delegada através do Decreto Municipal nº 11.888 de 25 de janeiro de 2021 e portaria nº 571/2024 de 19 de abril de 2024, e do outro lado, **URIA ALMEIDA CARNEIRO SILVA**, domiciliada na Rua dos Tucanos, nº 196, Caborê, Paraty/RJ; inscrita no CPF/MF sob o [REDACTED] daqui por diante denominada **LOCADOR(A)**, representada neste ato por **ITAMAR APARECIDO DE SOUZA**, cédula de identidade CRECI [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] com sede na Rua Coronel Carvalho, 173, Loja D, Centro, Angra dos Reis/RJ, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 001** ao **CONTRATO Nº 014/2023**, na forma do **art.58, inciso I**, da **Lei nº 8.666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo a inclusão do Presidente do Fundo Municipal de Educação – FME como ordenador de despesa do **Contrato nº 014/2023** e acréscimo de Dotação Orçamentária ao mesmo contrato, referente à **Rua Vereador Carlos Alberto Carneiro, nº 100, Camorim, Angra dos Reis/RJ, destinado à instalação do CEMEI Maria José Clara Gomes de Oliveira**, devidamente autorizado pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O **Contrato nº 014/2023** passa a ter como órgãos gestores a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e o Fundo Municipal de Educação-FME, conforme Decreto nº 13.732/2024 de 13 de setembro de 2024, que regulamenta o Fundo Municipal de Educação no Município de Angra dos Reis.



**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam alteradas todas as cláusulas contratuais do **Contrato nº 014/2023**, no tocante ao órgão gestor, acrescentando-se o Fundo Municipal de Educação – FME junto a Secretaria de Educação Juventude e Inovação, por força do Decreto nº 13.372/2024.

**CLÁUSULA QUARTA**

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº20251301 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.365.0204.2157.339036, Vínculo: 15730000, Empenho nº 10, de 02/01/2025, no valor de R\$ 135.132,00 (Cento e trinta e cinco mil e cento e trinta e dois reais).

**CLÁUSULA QUINTA**

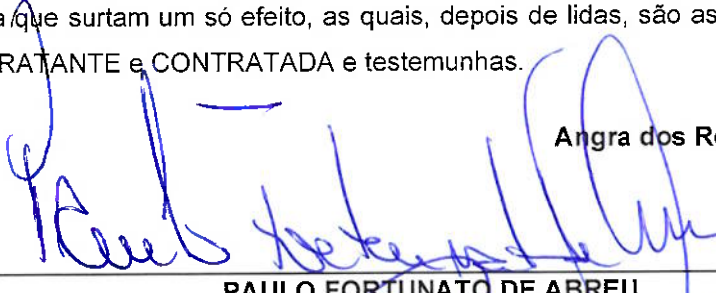
Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA**

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

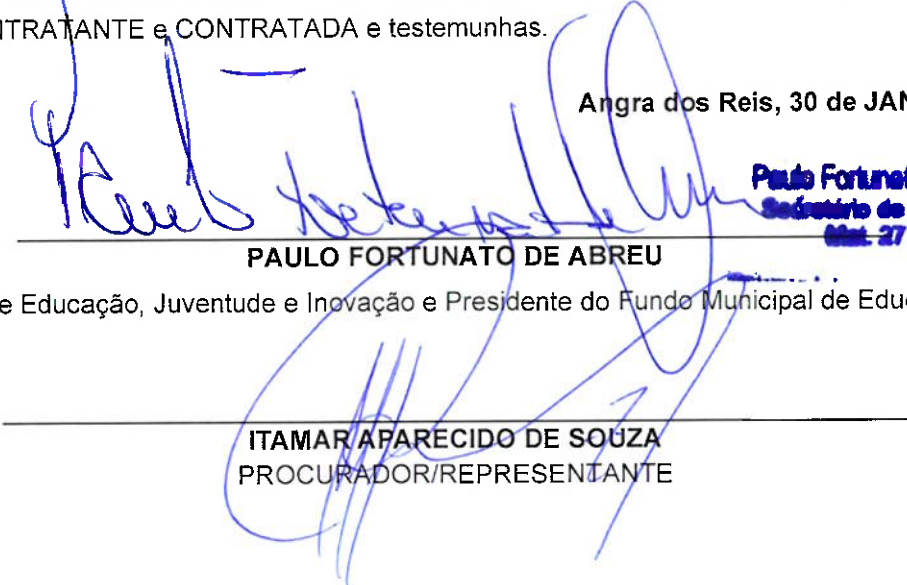
E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA e testemunhas.

Angra dos Reis, 30 de JANEIRO de 2025.

  
Paulo Fortunato de Abreu  
Secretário de Educação  
Matr. 27 186

PAULO FORTUNATO DE ABREU

Secretário de Educação, Juventude e Inovação e Presidente do Fundo Municipal de Educação - FME



ITAMAR APARECIDO DE SOUZA  
PROCURADOR/REPRESENTANTE

Testemunhas:  
(carimbar e assinar)

1-  Matr. 21196

2-

  
Thais de Sousa Reis César  
Coord. de Projetos,  
Convênios e Contratos  
Matr. 19757